



## Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

## EDITAL Nº44/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 9.4 do Edital nº 239/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 06/02/2026 até 26/02/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

## HISTÓRIA

| Ordem | Nome                             |
|-------|----------------------------------|
| 14    | Rogério Henrique Gama Franco     |
| 15    | Lara Victoria Giulianne Gomes De |
| 16    | Luís Felipe Santos Lopes Machado |

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRÁSILIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggtjal@brb.com.br](mailto:ggtjal@brb.com.br) ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através do telefone 3235-9911 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 05 de fevereiro de 2026

Nathálya Ataíde Fernandes

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

## EDITAL CCS Nº 45/2026.

## PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

## PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema "RETENÇÃO TRIBUTÁRIA NO PREENCHIMENTO DA REQUISICÃO DE PRECATÓRIO E RPV: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA PRÁTICA", para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: Retenção Tributária na Prática: IR e INSS em Precatórios e RPVs.

1.2 Docente: Tatiana Tenório Martins - Assistente Contábil Tributária da Contadoria Judicial Unificada do TJAL. Bacharela em Ciências Contábeis (CRC ativo); Pós-Graduação em Administração de Empresas (FGV); MBA em Direito Tributário e Contabilidade Tributária (IPOG); Engenharia de Software – cursando (UNIFATECIE); Perita Judicial – certificação profissional reconhecida pelo Curso Beta; Ex-Auditora Independente – CNAI nº 5260 / CRC nº AL-008267/O, aprovada e certificada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com atuação de 2017 a 2021.

1.3 Modalidade: presencial

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula, sendo 10(dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió)

1.5 Número de vagas: 140 (cento e quarenta) vagas totais, sendo 70(setenta) vagas para a Turma I (Arapiraca) e 70 (setenta) vagas para a Turma II (Maceió).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca) em 05/03/2026 (quinta-feira) e Turma II (Maceió) em 06/03/2026 (sexta-feira).

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.



### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 12/02/2026 a 02/03/2026.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

### 4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas para o correto preenchimento de requisições de precatórios e RPV, com ênfase nos aspectos tributários relacionados à retenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária. O curso aborda, de forma prática e objetiva, a legislação aplicável, os parâmetros de atualização monetária, o cálculo das retenções tributárias, e o preenchimento correto da certidão de precatório, alinhando teoria e prática para garantir segurança jurídica e eficiência nos procedimentos da Contadoria Judicial.

#### 4.2 Conteúdo Programático:

##### MÓDULO 1 – Introdução aos Precatórios e RPV: 1 hora

1. Conceito e natureza jurídica de precatórios e RPV. 2. Base legal: arts. 100 e 101 da Constituição Federal e legislação infraconstitucional. 3. Diferenças entre precatório e RPV. 4. Fluxo processual: da requisição ao pagamento.

##### MÓDULO 2 – Retenção de Imposto de Renda em Precatórios: 2 horas

1. Base legal: Lei nº 7.713/88, Lei nº 9.250/95 e IN RFB nº 1.500/2014. 2. Natureza das verbas: tributáveis, isentas e não tributáveis. 3. Verbas indenizatórias x verbas remuneratórias. 4. Cálculo da base de cálculo do IR. 5. Tabela progressiva do IR: alíquotas e deduções. 6. Retenção na fonte: procedimentos práticos. 7. Casos especiais: alimentandos, espólio, sucessores.

##### MÓDULO 3 – Retenção de Contribuição Previdenciária: 1,5 hora

1. Base legal: Lei nº 8.212/91 e IN RFB nº 2.110/2022. 2. Incidência de contribuição previdenciária em precatórios. 3. Base de cálculo e alíquotas aplicáveis. 4. Verbas sujeitas e não sujeitas à incidência. 5. Teto do RGPS e implicações práticas. 6. Casos de isenção e não incidência.

##### MÓDULO 4 – Parâmetros de Atualização Monetária: 1,5 hora

1. Índices de correção monetária aplicáveis. 2. Taxa de juros: SELIC, TR e outros índices. 3. Data-base para cálculo: termo inicial e termo final. 4. Atualização até o efetivo pagamento. 5. Sequestro de precatório: aspectos da atualização. 6. Cálculos práticos: exemplos e simulações.

##### MÓDULO 5 – Preenchimento Prático da Requisição de Precatório: 2 horas

1. Estrutura da requisição: campos obrigatórios. 2. Identificação das partes e qualificação. 3. Discriminação das verbas: principal, juros, honorários. 4. Cálculo e destaque das retenções tributárias. 5. Preenchimento da planilha de cálculo. 6. Documentação necessária e anexos. 7. Erros comuns e como evitá-los. 8. Particularidades da retenção de Imposto de Renda sobre honorários, diferenciando os contratuais dos sucumbenciais.

##### MÓDULO 6 – Preenchimento da Certidão de Precatório: 2 horas

1. Finalidade e natureza jurídica da certidão. 2. Campos obrigatórios e informações essenciais. 3. Discriminação dos valores: bruto, líquido e retenções. 4. Dados bancários e forma de pagamento. 5. Certidão de RPV: especificidades. 6. Modelos práticos e exercícios de preenchimento. 7. Análise de casos concretos com feedback.

4.3. Metodologia de Ensino: Aula expositiva. Utilização de gráficos e tabelas para auxiliar na aprendizagem. Utilização de material de apoio e aplicação de metodologia de aprendizagem ativa.

#### 4.4. Bibliografia:

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Curso de Direito Constitucional. 15. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

HARADA, Kiyoshi. Precatórios: Aspectos Administrativos, Constitucionais e Tributários. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Legislação Fundamental:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988. Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio.

BRASIL. Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.

Instruções Normativas e Resoluções:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução CNJ nº 115, de 29 de junho de 2010.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução CNJ nº 303, de 7 de dezembro de 2019. Diretrizes e normas de gestão de precatórios e RPV.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014. Normas de tributação do IR.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022. Contribuição Previdenciária.

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

CONTI, José Maurício. Levando o direito financeiro a sério. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2020.

MARTINS, Sérgio Pinto. Manual de Direito Previdenciário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 19. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2019.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Tema 96 – RE nº 855.091/RS. Incidência de IR sobre juros de mora e correção monetária.  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ADI nº 4.357/DF. Regime especial de pagamento de precatórios (EC nº 62/2009).  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REsp nº 1.517.410/PR. Tema 905 – Contribuição previdenciária sobre verbas indenizatórias.  
Portal do CNJ: <https://www.cnj.jus.br>  
Site: <https://www.cnj.jus.br/sistemas/gestao-de-precatorios/>  
Portal da Receita Federal do Brasil: <https://www.gov.br/receitafederal>  
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas: <https://www.tjal.jus.br>

#### 5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1 Trabalho de análise de caso prático para identificação do procedimento especial cabível, atos e prazos pertinentes.
- 5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.
- 5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.
- 5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

#### 6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

#### 7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

- 7.1. Compreender a natureza jurídica e o regime constitucional dos precatórios e RPV.
- 7.2. Identificar as verbas sujeitas à retenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária.
- 7.3. Aplicar corretamente as tabelas progressivas do IR e as alíquotas previdenciárias.
- 7.4. Calcular a base de cálculo das retenções tributárias em precatórios.
- 7.5. Orientar o preenchimento dos parâmetros de atualização monetária e juros aplicáveis aos precatórios.
- 7.6. Preencher corretamente requisições de precatórios e RPV, discriminando valores e retenções.
- 7.7. Elaborar certidões de precatório com todas as informações obrigatórias e em conformidade com a legislação.
- 7.8. Analisar casos concretos e solucionar dúvidas práticas relacionadas ao preenchimento e aos cálculos tributários.
- 7.9. Desenvolver autonomia na execução das atividades relacionadas aos precatórios e RPV em suas unidades de trabalho

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- 8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
- 8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA  
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

#### Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo nº 2026-102081  
Requerente: Maria Jessica da Silva Correia Barros  
Objeto: Restituição de fiança

#### **DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a restituição de fiança paga por Maria Jessica da Silva Correia Barros nos autos judiciais nº: 0701816-98.2024.8.02.0067, que tramitou na 13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL AUDITORIA MILITAR.

Os autos estão instruídos com os requisitos da Instrução Normativa nº 01/2025 – FUNJURIS, mais precisamente com a decisão que determina que o valor recolhido a título de fiança seja convertido em prestação pecuniária, com a sua transferência para conta judicial.

Por essa razão, DETERMINO que se proceda a restituição da fiança paga no valor de R\$ 3.648,00 corrigido na forma da lei, para a conta corrente nº 21303-9, Banco do Brasil, Agência 4076-2 em nome de Maria Jéssica da Silva Correia de Barros, condicionado a verificação do comprovante de transferência de ID D2669147 pelo Departamento Financeiro.

Os efeitos desta decisão ficam também condicionados à certificação, pelo Departamento Financeiro, acerca da inexistência de restituição precedente do valor mencionado.

Ressalte-se que deve ser abatido o valor referente ao custo da emissão do boleto bancário.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Financeiro, para as certificações e providências necessárias. Após, retornem os autos para notificação à Vara.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

ALYSSON JORGE LIRA DE AMORIM  
Juíza Presidente do FUNJURIS

Processo Administrativo nº 2026-102069  
Requerente: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
Objeto: Transferência para conta judicial